

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Divisão de Segurança e Transporte.

#### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A extrema necessidade de garantir vigilância presencial armada nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7 ou TRT da 7ª Região), objetivando a execução da Segurança Patrimonial e, com isto, resguardar o patrimônio público e a integridade física de magistrados, de servidores, de colaboradores, advogados e jurisdicionados.

**2.2.** O benefício direto constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e acervo documental, e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho, mantendo a harmonia do cotidiano no atendimento do público externo e nas atividades rotineiras administrativas e judiciais, bem como no guarnecimento das edificações da Justiça Trabalhista Cearense.

**2.3. DO SERVIÇO CONTINUADO:** Considera-se o serviço como prestação continuada que não pode sofrer interrupções, haja vista a Administração Pública já deter o conhecimento da sua necessidade por seguidos exercícios financeiros e que os serviços esperados não se exaurem em período predeterminado. Isto demonstra a premência de constante refazimento, pressupondo a vigência da contratação por mais de um exercício financeiro para que a administração possa cumprir sua missão institucional, o que repercutirá favoravelmente no desempenho das atividades desenvolvidas e conservando o bem-estar no ambiente do trabalho, conforme previsto no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, aprovado pela Resolução TRT7 nº 475/2015, possibilitando, assim, o alcance do aperfeiçoamento da gestão e da visão do futuro do Judiciário Trabalhista no Ceará.

#### **3. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, objetivando proporcionar a segurança necessária as suas edificações e aos seus públicos internos e externos, bem como cumprir a determinação elencadas no artigo 1º da Resolução nº 175/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no artigo 13 da Resolução 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça, com a principal fundamentação constante em seus incisos VIII (*policiamento ostensivo próprio, mediante a utilização dos servidores que atuam na área de segurança judiciária, sem prejuízo da atuação acessória do corpo de vigilantes terceirizados;*) e VII (*policiamento ostensivo com agentes próprios, preferencialmente, ou terceirizados, inclusive nas salas de audiências e áreas adjacentes, quando necessário;*), respectivamente, visto que o efetivo de Agentes da Polícia Judicial vêm diminuindo a cada ano por motivo de aposentadoria, já que o último concurso que previu vagas para esta especialidade data do ano de 2003 e não ter havido previsão para os de 2009 e

2017, além dos recentes acontecimentos de afastamento compulsório provocados pela pandemia gerada pelo Coronavírus (Covid-19).

#### **4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Os serviços continuados de vigilância armada para execução da segurança patrimonial permitirá o cumprimento e a continuidade das previsões de que tratam as normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho citadas no item anterior, bem como das determinações constantes no Ato TRT7 nº 65/2018 e na Portaria TRT7.DG nº 447/2018, auxiliando na adoção de ações preventivas e repressivas, quando se fizerem necessárias, e aumentando a capacidade de reação da área de segurança institucional.

#### **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO**

No Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 7ª Região 2015/2020 foi consignado como uma das fraquezas a “SEGURANÇA” (AMBIENTE INTERNO), além do mais tem como um dos seus Objetivos Estratégicos “PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS E DA QUALIDADE DE VIDA” que é perfeitamente enquadrável na potencialização do capital humano que se sentirá em seu local de trabalho mais protegido e com a certeza da garantia de seu patrimônio físico e psicológico. É possível a consulta do citado planejamento por meio do [link http://www.trt7.jus.br/pe/files/PEI\\_TRT7\\_2015\\_2020\\_v\\_1\\_2016.pdf](http://www.trt7.jus.br/pe/files/PEI_TRT7_2015_2020_v_1_2016.pdf).

Como se vê, a solução ora apresentada contribui diretamente para a melhoria e fortalecimento dos cenários indicados.

#### **6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A segurança patrimonial é alicerçada em três bases fundamentais necessários a se alcançar 100% (cem por cento) de sua efetividade:

**1ª – Estrutura Física:** as edificações precisam possuir barreiras que dificultem o acesso de pessoas não autorizadas e possibilitem o isolamento das áreas mais sensíveis, tais como: muros, guaritas, grades, janelas e portas gradeadas, etc.;

**2ª – Dispositivos Eletrônicos:** complementam as barreiras externas e internas, agindo de forma preventiva por meio de avisos sonoros e luminosos, e possuem a condição de acompanhar em tempo real as ações delituosas e de dar conhecimento de seus autores. Estes dispositivos são: barreiras virtuais de perímetro, os alarmes sonoros e luminosos, as câmeras de vigilância, etc.;

**3ª – Recursos Humanos:** prementes para o manuseio dos recursos previstos na 2ª base fundamental e para a garantia da integridade dos recursos da 1ª, com a utilização da primária técnica do “emprego da força” pelo poder público, ou seja, a PRESENÇA FÍSICA. As atuações em questão têm como finalidade inibir possíveis tentativas de infrações e são executadas por recursos compostos por Agentes da Polícia Judicial do próprio TRT7 e/ou por profissionais terceirizados de **empresas de vigilância armada**, durante a prestação dos serviços que estão referenciados neste documento como proposta de objeto para contratação.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, atos, resoluções, portarias e normas federais e distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus fornecedores.

## **7. ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS**

A contratação enquadra-se como bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 (*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*) e nas previsões do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 5.450/2005 e do Decreto nº 10.024/2019.

## **8. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Diante da natureza específica dos serviços continuados de vigilância armada, que deverá ser executado por empresa especializada, bem como a economia de escala, as localidades das edificações do TR7 para a prestação dos serviços foram agrupadas em lotes. O agrupamento neste caso, poderá trazer economia em função de um maior valor envolvido, além de não prejudicar a ampla participação de licitantes, visto se tratar do mesmo serviço em diversos municípios onde estão instaladas os complexos e as unidades do Judiciário Trabalhista Cearense.

Desta forma, não se vê a necessidade da divisão na execução dos serviços, tampouco algum desrespeito ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e à Súmula nº 247/2004 do TCU.

## **9. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA**

Para fins de comprovar a qualificação econômico- financeira, o licitante vencedor da etapa de lances, deverá apresentar:

**a)** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), bem como Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação.

**b)** comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**c)** certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## **10. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO**

## **ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO**

Conforme anexos.

### **11. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO**

A definição do cálculo para apresentação das propostas deu-se com base em modelo de quantitativo e distribuição de postos, denominado Modelo Moderado, apresentado pela Diretoria da Divisão de Segurança e Transporte, por meio de documento denominado PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, à Comissão Permanente de Segurança e ao Comitê de Segurança Institucional, em reunião realizada no dia 27/01/2021, devidamente aprovado por unanimidade e constado em Ata, os quais seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

O modelo em questão considera a utilização das três bases fundamentais da segurança patrimonial apenas no período diurno nas unidades sediadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, ficando sem a vigilância contratada e, tão somente, com a segurança proporcionada pela estrutura física e dispositivos eletrônicos nos horários da noite e da madrugada. Entretanto, o reforço presencial durante o período de atendimento ao público externo seria muito melhor e mais efetivo, principalmente para o manuseio de equipamentos de controle de acesso, para a realização de segurança preventiva e para o acompanhamento das audiências e pedidos de magistrados, diante da ausência de Agentes da Polícia Judicial lotados na unidade. Neste formato, a distribuição seria a seguinte:

- **COMPLEXO SEDE DO TRIBUNAL**
  - 3 (três) postos de 44 horas – **7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 8h00 às 17h00 (6ª feira)**;
  - 3 (três) postos de 12x36 diurno;
  - 4 (quatro) postos de 12x36 noturnos;
  - 1 (um) posto de Supervisor de 12x36 diurno.
- **COMPLEXO DO FÓRUM AUTRAN NUNES**
  - 5 (cinco) postos de 44 horas – **7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 8h00 às 17h00 (6ª feira)**;
  - 2 (dois) postos de 12x36 diurno;
  - 4 (quatro) postos de 12x36 noturno;
- **FÓRUM DA RMF E DO INTERIOR (4 unidades)**
  - 3 (três) postos de 44 horas – **2 (dois) entrando das 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e das 7h00 às 16h00 (6ª feira) e 1 (um) entrando das 8h00 às 17h00 (2ª feira) e das 8h00 às 18h00 (3ª a 6ª feira)**;
  - Nenhum posto de 12x36 diurno está previsto;
  - 2 (dois) postos de 12x36 noturno.

- **VARAS DA RMF E INTERIOR (10 unidades)**
  - 3 (três) postos de 44 horas – 2 (dois) entrando das 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e das 7h00 às 16h00 (6ª feira) e 1 (um) entrando das 8h00 às 17h00 (2ª feira) e das 8h00 às 18h00 (3ª a 6ª feira);
  - Nenhum posto de 12x36 diurno está previsto;
  - Nenhum posto de 12x36 noturno está previsto.
- **QUADROS RESUMO DE QUANTITATIVO, DISTRIBUIÇÃO E TIPO DE POSTOS**

LOCALIDADES		TIPOS DE POSTOS		
		44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno
VIGILANTES	Fortaleza (TRT e Fórum)	8	5	8
	Aracati	3	-	-
	Baturité	3	-	-
	Caucaia	3	-	-
	Crateús	3	-	-
	Eusébio	3	-	-
	Iguatu	3	-	-
	Juazeiro do Norte (Cariri)	3	-	1
	Limoeiro do Norte	3	-	-
	Maracanaú	3	-	-
	Pacajus	3	-	-
	Quixadá	3	-	-
	São Gonçalo do Amarante	3	-	-
	Sobral	3	-	1
	Tianguá	3	-	-
Supervisor	-	1	-	
<b>SUBTOTAL DE POSTOS</b>		50	6	10
<b>TOTAL DE POSTOS</b>				<b>66</b>

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS					
CAPITAL (FORTALEZA)					
LOCAL	EDIFÍCIO	ENDEREÇO	POSTO	TIPO	QUANT.
COMPLEXO SEDE DO TRIBUNAL	Casa Sede	Avenida Santos Dumont, 3384 – Aldeota	Portões de Entrada	44 horas	2
			Guarita Externa	12x36 diurno	1
	12x36 noturno	1			
	Anexo I	Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1077 – Aldeota	Portaria	12x36 diurno	1
				12x36 noturno	1
			Central de Monitoramento	12x36 noturno	1
	Anexo II	Rua Vicente Leite, 1281 – Aldeota	Portaria	44 horas	1
				12x36 noturno	1
			Guarita de Subsolo	12x36 diurno	1
				Supervisor	12x36 diurno

<b>COMPLEXO DO FÓRUM AUTRAN NUNES</b>	Dom Hélder Câmara	Avenida Tristão Gonçalves nº 912 – Centro	Portaria	44 horas	1
				12x36 diurno	1
				12x36 noturno	1
					Estacionamento de Subsolo
			Central de Monitoramento	12x36 noturno	1
	Des. Manoel Arízio	Avenida Duque de Caxias nº 1.150 – Centro	Portaria	44 horas	1
				12x36 diurno	1
				12x36 noturno	1
			Estacionamento de Subsolo	44 horas	1
Anexo	Avenida Tristão Gonçalves s/nº – Centro	Portaria	44 horas	1	
			12x36 noturno	1	

**REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**

LOCAL	ENDEREÇO	POSTO	TIPO	QUANT.
<b>FÓRUM DE CAUCAIA</b>	Avenida Contorno Sul s/nº – Planalto Caucaia	Toda edificação	44 horas	3
<b>FÓRUM DE MARACANAÚ</b>	Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu nº 80 – Parque Antônio Justa	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE EUSÉBIO</b>	Rua Dermeval Carneiro nº 115 – Centro	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE PACAJUS</b>	Avenida Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante s/nº – Cruz das Almas	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE SÃO GONÇALO</b>	Rua Paulo Costa s/n – Carioca	Toda edificação	44 horas	3

**INTERIOR DO ESTADO**

LOCAL	ENDEREÇO	POSTO	TIPO	QUANT.
<b>FÓRUM DO CARIRI</b>	Rua Rafael Malzoni nº 761 – São José	Toda edificação	44 horas	3
			12x36 noturno	1
<b>FÓRUM DE SOBRAL</b>	Avenida Lúcia Sabóia nº 500 – Centro	Toda edificação	44 horas	3
			12x36 noturno	1
<b>VARA DE ARACATI</b>	Rua Coronel Alexanzito nº 503 – Centro	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE BATURITÉ</b>	Rua Major Pedro Catão nº 450 – Mondego	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE CRATEÚS</b>	Rua Hermínio Bezerra nº 801 – Planalto CE-075	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE IGUATU</b>	Rua José de Alencar s/nº – Bugi	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE LIMOEIRO DO NORTE</b>	Rua Cândido Olímpio de Freitas nº 1.655 – Centro	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE QUIXADÁ</b>	Rua Tenente Cravo nº 775 – Campo Velho	Toda edificação	44 horas	3
<b>VARA DE TIANGUÁ</b>	Rua Manoel da Rocha Teixeira s/nº – Planalto	Toda edificação	44 horas	3

**QUADRO RESUMO DE POSTOS DISTRIBUÍDOS POR LOCALIDADE**

<b>CAPITAL (FORTALEZA)</b>			
44 HORAS	12X36 DIURNO	12X36 NOTURNO	SOMA
8	6	8	22
<b>REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA</b>			
44 HORAS	12X36 DIURNO	12X36 NOTURNO	SOMA
15	-	-	15
<b>INTERIOR DO ESTADO</b>			
44 HORAS	12X36 DIURNO	12X36 NOTURNO	SOMA
27	-	2	29

50	6	10	66
----	---	----	----

PERCENTUAL DE DISTRIBUIÇÃO POR INSTÂNCIA		
INSTÂNCIA	QUANT.	PERCENTUAL
1ª	55	83,33%
2ª	11	16,67%

Objetivando o atendimento adequado aos eventos que envolvam pessoas do público interno e externo do sexo feminino, deverão ser destinados 28% (vinte e oito por cento) do quantitativo total de postos previstos (66) para preenchimento por profissional do mesmo sexo (18), cuja distribuição será a seguinte:

- 2 (duas) para o Complexo Sede do Tribunal;
- 2 (duas) para o Complexo do Fórum Autran Nunes;
- 1 (uma) para os Fóruns e as Varas da Região Metropolitana, na quantidade de 5 (cinco); e
- 1 (uma) para os Fóruns e as Varas do interior do Estado na quantidade de 9 (nove).

Em atenção ao disposto na Resolução CSJT nº 131/2013, 10% (dez por cento) dos postos deverão ser preenchidos por trabalhadores afrodescendentes durante toda a execução contratual.

## 12. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação proposta implicará em impacto orçamentário no exercício financeiro de 2022, referente ao contratado em 2021. O impacto orçamentário referente ao restante do exercício de 2022 e todo o exercício dos anos de 2023 a 2026 dependerá de eventual prorrogação contratual.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se, com base nos elementos expostos, a viabilidade da contratação.

## 14. ANÁLISE DE RISCOS

- ( x ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor  
( ) Gestão do contrato

**Risco 1:** Atraso na contratação.

**Probabilidade:** [ x ] Baixa [ ] Média [ ] Alta  
**Impacto:** [ ] Baixo [ ] Médio [ x ] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão.	Atividades de Segurança/Vigilância prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado.	Requisitante.	Por ocasião do surgimento da demanda.

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante.	Por ocasião do surgimento da demanda.

**Risco 2:** Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta  
**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos.	Atividades de Segurança/Vigilância prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação.	Até o 3º mês da contratação.
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reavaliação dos termos da contratação.	Gerenciador da contratação.	Até o 3º mês da contratação.

**Risco 3:** Dimensionamento incorreto das necessidades da contratação.

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta  
**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Possibilidade de que a quantidade estimada dos postos seja maior/menor que a demanda efetiva.	Sobre/sub(avaliação) dos custos.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Comparação das quantidades históricas com os parâmetros da contratação.	Fiscal da contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares.
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Consultar previamente planejamento elaborado pela unidade demandante e certificar-se de que a demanda está corretamente dimensionada.	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares.

**Risco 4:** Realizar contratação com empresa incapaz de prestar o serviço adequadamente.

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta  
**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega da prestação dos serviços.	Atividades de Segurança/Vigilância prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação.	Até o 3º mês da contratação.
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Início da licitação.
2	Reavaliação das condições de habilitação.	Gerenciador da contratação.	Até o 3º mês da contratação.
3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.

**Risco 5:** Não haver servidor capaz/suficiente para a fiscalização/gestão do contrato

**Probabilidade:** [ x ] Baixa [ ] Média [ ] Alta  
**Impacto:** [ x ] Baixo [ ] Médio [ ] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega da prestação dos serviços.	Atividades de Segurança/Vigilância prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Executar de forma inadequada a fiscalização/gestão da contratação.	Fiscal da contratação.	Atividades administrativas prejudicadas.
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Ampliar a quantidade de servidores possíveis para a fiscalização/gestão.	Área administrativa.	Ações continuadas.
2	Readequação dos métodos de fiscalização/gestão.	Área administrativa.	Ações continuadas.

Fortaleza, \_\_ de março de 2021.

**Klayton Coelho de Souza**  
Diretor da DSET

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PLANEJAMENTO PARA O ANO 2021

A Divisão de Segurança e Transporte, responsável pelo gerenciamento do Contrato nº 23, firmado em 23/11/2016, cujo objeto trata sobre a **prestação de serviços de vigilância nos prédios que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, compreendendo o Tribunal – 1ª e 2ª Instâncias, em Fortaleza e Varas Trabalhistas/Postos Avançados da Justiça do Trabalho no interior do Ceará**, diante da conclusão do limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 no próximo mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, apresenta ao Comitê de Segurança Institucional, por força do que prevê os arts. 3º, inciso V, 10 e 11 da Resolução TRT7 nº 313/2010, planejamento que sirva como fundamentação para o futuro processo licitatório para a continuidade das referidas atividades.

### EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇOS / ENTRADAS DE ACESSO
COMPLEXO SEDE DO TRIBUNAL	FORTALEZA	(1) Avenida Santos Dumont nº 3.384 – Aldeota; (2) Rua Desembargador Leite Albuquerque nº 1077 – Aldeota; (3) Rua Vicente Leite nº 1.281 – Aldeota.
COMPLEXO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	FORTALEZA	(1) Avenida Duque de Caxias nº 1.150 – Centro; (2) Avenida Tristão Gonçalves nº 912 – Centro
FÓRUM DO TRABALHO	CAUCAIA	Avenida Contorno Sul s/nº – Planalto Caucaia
FÓRUM DO TRABALHO	JUAZEIRO DO NORTE	Rua Rafael Malzoni nº 761 – São José
FÓRUM DO TRABALHO	MARACANAÚ	Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu nº 80 – Parque Antônio Justa
FÓRUM DO TRABALHO	SOBRAL	Avenida Lúcia Sabóia nº 500 – Centro
VARA DO TRABALHO	ARACATI	Rua Coronel Alexanzito nº 503 – Centro
VARA DO TRABALHO	BATURITÉ	Rua Major Pedro Catão nº 450 – Mondego
VARA DO TRABALHO	CRATEÚS	Rua Hermínio Bezerra nº 801 – Planalto CE-075
VARA DO TRABALHO	EUSÉBIO	Rua Dermeval Carneiro nº 115 – Centro
VARA DO TRABALHO	IGUATU	Rua José de Alencar s/nº – Bugi
VARA DO TRABALHO	LIMOEIRO DO NORTE	Rua Cândido Olímpio de Freitas nº 1.655 – Centro
VARA DO TRABALHO	PACAJUS	Avenida Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante s/nº – Cruz das Almas
VARA DO TRABALHO	QUIXADÁ	Rua Tenente Cravo nº 775 – Campo Velho
VARA DO TRABALHO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Rua Santos Dumont nº 28 – Centro
VARA DO TRABALHO	TIANGUÁ	Rua Manoel da Rocha Teixeira s/nº – Planalto
DEPÓSITO DE ARQUIVOS	FORTALEZA	

## SEGURANÇA PATRIMONIAL

A segurança patrimonial é alicerçada em três bases fundamentais necessários a se alcançar 100% (cem por cento) de sua efetividade:

**1ª – Estrutura Física:** as edificações precisam possuir barreiras que dificultem o acesso de pessoas não autorizadas e possibilitem o isolamento das áreas mais sensíveis, tais como: muros, guaritas, grades, janelas e portas gradeadas, etc.;

**2ª – Dispositivos Eletrônicos:** complementam as barreiras externas e internas, agindo de forma preventiva por meio de avisos sonoros e luminosos, e possuem a condição de acompanhar em tempo real as ações delituosas e de dar conhecimento de seus autores. Estes dispositivos são: barreiras virtuais de perímetro, os alarmes sonoros e luminosos, as câmeras de vigilância, etc.;

**3ª – Recursos Humanos:** prementes para o manuseio dos recursos previstos na 2ª base fundamental e para utilização da primeira técnica do “emprego da força” pelo poder público, ou seja, PRESENÇA FÍSICA, para inibição das tentativas de infrações. Estes recursos são compostos por Agentes da Polícia Judicial e por Vigilantes Terceirizados.

A ausência de um destes elementos impacta na completa eficiência dos outros, mas não contribui para as suas totais ineficiências, como por exemplo o atual serviço de videomonitoramento remoto que é operado à distância por empresa terceirizada em algumas unidades da Região Metropolitana de Fortaleza, onde fica ausente o **recurso humano** no período noturno. A eficácia do sistema na detecção de intrusões e da prática de ilícitos nas edificações é inafastável, aliada com as barreiras da **estrutura física** que dificultem tais ações. Porém, não houve, até o momento, como avaliar se a chegada de membros da segurança pública ou institucional, para atuarem na repressão ao ato infrator, seria rápida o bastante para evitar a concretização parcial ou total de algum dano ao patrimônio público.

## VIGILÂNCIA TERCEIRIZADA – MODELO ATUALMENTE UTILIZADO

O Contrato nº 23/2016, incluídos seus 9 (nove) termos aditivos, possui a previsão de **8 (oito) postos de 44 horas semanais, 20 (vinte) postos de 12 x 36 diurno e 16 (dezesesseis) postos de 12 x 36 noturnos**, num custo mensal de **R\$ 351.308,42 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos)** e anual de **R\$ 4.215.701,04 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e um reais e quatro centavos)**.

A distribuição dos referidos postos poderá ser observada na cópia de quadro resumo abaixo, onde haverá também a constatação que, para as unidades da Região Metropolitana de Fortaleza e para as do interior do Estado, existem apenas **1 (um) posto de 12 x 36 diurno** que, pelas obrigações de que tratam as normas sobre controle de acesso (Ato TRT7 nº 64 e 65/2018 e Portaria nº TRT7.DG nº 447/2018) e as atuais normas sobre o combate à contaminação do Coronavírus (Resolução Normativa nº 9/2020), traduz-se como insuficiente para a execução de todas as missões confiadas a área de segurança institucional, principalmente nas unidades onde não haja a lotação de Agente da Polícia Judicial que possa supervisionar e contribuir para seus cumprimentos.

Diante deste contexto, vê-se a necessidade de apresentar outras concepções de distribuição de postos de vigilância para melhor atender e assegurar o cotidiano da Justiça Trabalhista Cearense.

PLANILHA RESUMO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA									
LOCALIDADES	TIPOS DE POSTOS			VALOR MENSAL/ UNID. POSTO			QTD DE POSTOS X VALOR		
	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno
<b>Fortaleza (TRT e Fórum)</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4.244,61</b>	<b>8.004,61</b>	<b>9.535,23</b>	<b>29.712,29</b>	<b>32.018,43</b>	<b>38.140,93</b>
Aracati		1	1		8.151,38	9.727,63	0,00	8.151,38	9.727,63
Baturité		1	1		8.058,52	9.622,30	0,00	8.058,52	9.622,30
<b>Caucaia</b>		<b>1</b>	<b>0</b>		<b>8.182,76</b>	<b>9.763,65</b>	<b>0,00</b>	<b>8.182,76</b>	<b>0,00</b>
V Crateús		1	1		8.058,52	9.622,30	0,00	8.058,52	9.622,30
I Eusébio		1	1		7.887,70	9.418,33	0,00	7.887,70	9.418,33
G Iguatu		1	1		8.146,74	9.727,63	0,00	8.146,74	9.727,63
I Fórum do Cariri (Juazeiro)	1	1	1	4.327,63	8.203,46	9.784,35	4.327,63	8.203,46	9.784,35
L Limoeiro		1	1		8.343,86	9.924,75	0,00	8.343,86	9.924,75
A Maracanaú		1	0		8.146,74	9.727,63	0,00	8.146,74	0,00
N Pacajus		1	0		8.069,89	9.633,67	0,00	8.069,89	0,00
T Quixadá		1	1		8.146,74	9.727,63	0,00	8.146,74	9.727,63
E São Gonçalo		1	1		8.146,74	9.727,63	0,00	8.146,74	9.727,63
Sobral		1	1		8.146,74	9.727,63	0,00	8.146,74	9.727,63
Tianguá		1	1		7.972,20	9.519,22	0,00	7.972,20	9.519,22
Depósito do Material (Eusébio)		0	0		7.887,70	9.418,33	0,00	0,00	0,00
Depósito do Arquivo (Messejana)		1	1		8.004,61	9.535,23	0,00	8.004,61	9.535,23
Supervisor		1	-		9.377,91		0,00	9.377,91	0,00
SUBTOTAL DE POSTOS	8	20	16	SUBTOTAL MENSAL DOS POSTOS			34.039,92	163.062,94	154.205,56
<b>TOTAL DE POSTOS</b>			<b>44</b>	<b>TOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>					<b>351.308,42</b>
TOTAL ANUAL DOS POSTOS									<b>4.215.701,04</b>

## NOVOS MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA

Utilizando-se da mesma estrutura da Planilha Resumo do atual Contrato nº 23/2016, apresenta-se a seguir propostas para contratação e distribuição de postos vigilância em 2021, levando em consideração os modelos **IDEAL**, **MODERADO** e **POSSÍVEL**, para garantir a segurança institucional (patrimonial, preventiva, repressiva e aproximada ou pessoal) das unidades, magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

### 1º – MODELO IDEAL

Este modelo considera a utilização das três bases fundamentais da segurança patrimonial, num círculo constante de 24 (vinte e quatro) horas de atividades, onde a vigilância contratada estaria presente em todos os períodos e com um maior reforço no horário de atendimento ao público externo. Neste formato, para atender as diferentes estruturas do TRT7 e levando em consideração a ausência de Agentes da Polícia Judicial em algumas unidades, a distribuição seria a seguinte:

#### ▪ COMPLEXO SEDE DO TRIBUNAL

- 3 (três) postos de 44 horas (Entradas da Casa Sede e Central de Monitoramento) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 7h00 às 16h00 (6ª feira);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.292,34 x 3 = **R\$ 12.877,02**
- 4 (quatro) postos de 12x36 diurno (Portaria do Ed. Anexo I, Portaria do Ed. Anexo II, Guarita da Casa Sede e Guarita do Subsolo I);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 8.052,32 x 4 = **R\$ 32.209,28**
- 4 (quatro) postos de 12x36 noturnos (Portaria do Ed. Anexo I, Portaria do Ed. Anexo II, Guarita da Casa Sede e Central de Monitoramento);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 9.582,95 x 4 = **R\$ 38.331,80**
- 1 (um) posto de Supervisor.
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.377,74**
- **TOTAL = R\$ 92.795,84**

#### ■ COMPLEXO DO FÓRUM AUTRAN NUNES

- 3 (três) postos de 44 horas (Portaria do Ed. Des. Manoel Arízio, Portaria do Ed. Dom Hélder Câmara e Portaria do Ed. Anexo) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 7h00 às 16h00 (6ª feira);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.292,34 x 3 = **R\$ 12.877,02**
- 4 (quatro) postos de 12x36 diurno (Portaria e Subsolo do Ed. Des. Manoel Arízio e Portaria e Subsolo do Ed. Dom Hélder Câmara);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 8.052,32 x 4 = **R\$ 32.209,28**
- 4 (quatro) postos de 12x36 noturno (Portaria do Ed. Des. Manoel Arízio, Portaria do Ed. Dom Hélder Câmara, Portaria do Ed. Anexo e Central de Monitoramento);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = 9.582,95 x 4 = **R\$ 38.331,80**
- 1 (um) posto de Supervisor
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.377,74**
- **TOTAL = R\$ 92.795,84**

#### ■ FÓRUM DA RMF E DO INTERIOR (4 unidades)

- 2 (dois) postos de 44 horas (Portaria e Guarita ou Área Externa) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 7h00 às 16h00 (6ª feira);
  - Valor do Posto-Caucaia (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.342,49 x 2 = **R\$ 8.684,98**
  - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.376,90 x 2 = **R\$ 8.753,80**
  - Valor do Posto-Maracanaú (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.346,48 x 2 = **R\$ 8.692,96**
  - Valor do Posto-Sobral (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.279,65 x 2 = **R\$ 8.559,30**
  - **SOMA = R\$ 34.691,04**
- 1 (um) posto de 12x36 diurno (Portaria);
  - Valor do Posto-Caucaia (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.217,56**
  - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.252,74**
  - Valor do Posto-Maracanaú (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.181,54**
  - Valor do Posto-Sobral (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.181,54**
  - **SOMA = R\$ 32.833,38**
- 1 (um) posto de 12x36 noturno (Portaria).
  - Valor do Posto-Caucaia (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.798,45**
  - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.833,62**
  - Valor do Posto-Maracanaú (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.762,42**
  - Valor do Posto-Sobral (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.762,42**

**SOMA = R\$ 39.156,91**

• **TOTAL = R\$ 106.681,33**

■ **VARAS DA RMF E INTERIOR (10 unidades)**

- 1 (um) posto de 44 horas (Portaria) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 7h00 às 16h00 (6ª feira);
  - Valor do Posto-Aracati (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.281,98
  - Valor do Posto-Baturité (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.233,31
  - Valor do Posto-Crateús (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.233,31
  - Valor do Posto-Eusébio (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.143,57
  - Valor do Posto-Iguatu (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.279,65
  - Valor do Posto-Limoeiro (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.630,88
  - Valor do Posto-Pacajus (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.323,67
  - Valor do Posto-Quixadá (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.279,65
  - Valor do Posto-São Gonçalo (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.279,65
  - Valor do Posto-Tianguá (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.187,96
  - **SOMA = R\$ 42.873,63**
- 1 (um) posto de 12x36 diurno (Portaria);
  - Valor do Posto-Aracati (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.186,18**
  - Valor do Posto-Baturité (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.092,95**
  - Valor do Posto-Crateús (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.092,95**
  - Valor do Posto-Eusébio (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 7.921,40**
  - Valor do Posto-Iguatu (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.181,54**
  - Valor do Posto-Limoeiro (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.378,66**
  - Valor do Posto-Pacajus (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.104,32**
  - Valor do Posto-Quixadá (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.181,54**
  - Valor do Posto-São Gonçalo (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.181,54**
  - Valor do Posto-Tianguá (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.006,25**
  - **SOMA = R\$ 81.327,33**
- 1 (um) posto de 12x36 noturno (Portaria).
  - Valor do Posto-Aracati (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.762,42**
  - Valor do Posto-Baturité (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.656,71**
  - Valor do Posto-Crateús (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.656,71**

- Valor do Posto-Eusébio (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.452,01**
- Valor do Posto-Iguatu (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.762,42**
- Valor do Posto-Limoeiro (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.959,55**
- Valor do Posto-Pacajus (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.668,09**
- Valor do Posto-Quixadá (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.762,42**
- Valor do Posto-São Gonçalo (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.762,42**
- Valor do Posto-Tianguá (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.553,26**
- **SOMA = R\$ 96.996,01**

• **TOTAL = 221.196,97**

▪ **DEPÓSITO DE ARQUIVOS**

- 1 (um) posto de 12x36 diurno;
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.052,32**
- 1 (um) posto de 12x36 noturno.
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.582,95**
- **TOTAL = R\$ 17.635,27**

**PLANILHA RESUMO MODELO IDEAL (BASE – CONTRATO 23/2016)**

LOCALIDADES	TIPOS DE POSTOS			VALOR MENSAL/ UNID. POSTO			QTD DE POSTOS X VALOR		
	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno
Fortaleza (TRT e Fórum)	6	8	8	4.292,34	8.052,32	9.582,95	25.754,04	64.418,59	76.663,58
Aracati	1	1	1	4.281,98	8.186,18	9.762,42	4.281,98	8.186,18	9.762,42
Baturité	1	1	1	4.233,31	8.092,95	9.656,71	4.233,31	8.092,95	9.656,71
Caucaia	2	1	1	4.342,49	8.217,56	9.798,45	8.684,97	8.217,56	9.798,45
Crateús	1	1	1	4.233,31	8.092,95	9.656,71	4.233,31	8.092,95	9.656,71
Eusébio	1	1	1	4.143,57	7.921,40	9.452,01	4.143,57	7.921,40	9.452,01
Iguatu	1	1	1	4.279,65	8.181,54	9.762,42	4.279,65	8.181,54	9.762,42
Fórum do Cariri (Juazeiro)	2	1	1	4.376,90	8.252,74	9.833,62	8.753,80	8.252,74	9.833,62
Limoeiro	1	1	1	4.630,88	8.378,66	9.959,55	4.630,88	8.378,66	9.959,55
Maracanaú	2	1	1	4.346,48	8.181,54	9.762,42	8.692,97	8.181,54	9.762,42
Pacajus	1	1	1	4.323,67	8.104,32	9.668,09	4.323,67	8.104,32	9.668,09
Quixadá	1	1	1	4.279,65	8.181,54	9.762,42	4.279,65	8.181,54	9.762,42
São Gonçalo	1	1	1	4.279,65	8.181,54	9.762,42	4.279,65	8.181,54	9.762,42
Sobral	2	1	1	4.279,65	8.181,54	9.762,42	8.559,30	8.181,54	9.762,42
Tianguá	1	1	1	4.187,96	8.006,25	9.553,26	4.187,96	8.006,25	9.553,26
Depósito do Material (Eusébio)		0	0		7.921,40	9.452,01	-	-	-
Depósito do Arquivo (Messejana)		1	1		8.052,32	9.582,95	-	8.052,32	9.582,95
Supervisor		2	-		9.377,74		-	18.755,48	-
<b>SUBTOTAL DE POSTOS</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>SUBTOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>			<b>103.318,71</b>	<b>205.387,10</b>	<b>222.399,45</b>
<b>TOTAL DE POSTOS</b>	<b>72</b>			<b>TOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>			<b>531.105,26</b>		
<b>CUSTO ANUAL COM A CONTRATAÇÃO</b>							<b>6.373.263,12</b>		

TOTAL MENSAL ANTERIOR	351.308,42
TOTAL MENSAL ALTERAÇÃO	531.105,26
DIFERENÇA	<b>51,18%</b> <b>179.796,84</b>

CUSTOS COM O MODELO IDEAL (Valores do Contrato nº 23/2016)	MENSAL	ANUAL
		<b>R\$ 531.105,26</b>
<b>DIFERENÇA A MAIOR DO ATUAL CONTRATO</b>	<b>R\$ 179.796,84</b>	<b>R\$ 2.157.562,08</b>
<b>51,18% de acréscimo nos custos mensais</b>		

## 2º – MODELO MODERADO

Este modelo considera a utilização das três bases fundamentais da segurança patrimonial apenas no período diurno nas unidades sediadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, ficando sem a vigilância contratada e, tão somente, com a segurança proporcionada pela estrutura física e dispositivos eletrônicos nos horários da noite e da madrugada. Entretanto, o reforço presencial durante o período de atendimento ao público externo seria muito melhor e mais efetivo, principalmente para o manuseio de equipamentos de controle de acesso, para a realização de segurança preventiva e para o acompanhamento das audiências o pedido de magistrados, diante da ausência de Agentes da Polícia Judicial lotados na unidade. Neste formato, a distribuição seria a seguinte:

### ▪ COMPLEXO SEDE DO TRIBUNAL

- 3 (três) postos de 44 horas (Entradas da Casa Sede e Portaria do Ed. Anexo II) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 8h00 às 17h00 (6ª feira);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.294,55 x 3 = **R\$ 12.883,65**
- 3 (três) postos de 12x36 diurno (Portaria do Ed. Anexo I, Guarita da Casa Sede e Guarita do Subsolo I);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 8.054,54 x 3 = **R\$ 24.163,62**
- 4 (quatro) postos de 12x36 noturnos (Portaria do Ed. Anexo I, Portaria do Ed. Anexo II, Guarita da Casa Sede e Central de Monitoramento);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 9.585,16 x 4 = **R\$ 38.340,64**
- 1 (um) posto de Supervisor.
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.377,76**
- **TOTAL = R\$ 84.765,67**

### ▪ COMPLEXO DO FÓRUM AUTRAN NUNES

- 5 (cinco) postos de 44 horas (Portaria e Subsolo do Ed. Des. Manoel Arízio, Portaria e Subsolo do Ed. Dom Hélder Câmara e Portaria do Ed. Anexo) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 8h00 às 17h00 (6ª feira);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.294,55 x 5 = **R\$ 21.472,75**
- 2 (dois) postos de 12x36 diurno (Portaria do Ed. Des. Manoel Arízio e Portaria do Ed. Dom Hélder Câmara);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 8.054,54 x 2 = **R\$ 16.109,08**
- 4 (quatro) postos de 12x36 noturno (Portaria do Ed. Des. Manoel Arízio, Portaria do Ed. Dom Hélder Câmara, Portaria do Ed. Anexo e Central de Monitoramento);
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = 9.585,16 x 4 = **R\$ 38.340,64**
- **TOTAL = R\$ 75.922,47**

### ▪ FÓRUM DA RMF E DO INTERIOR (4 unidades)

- 3 (três) postos de 44 horas (Portaria e Guarita ou Área Externa) – 2 (dois) entrando das 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e das 7h00 às 16h00 (6ª feira) e 1 (um) entrando das 8h00 às 17h00 (2ª feira) e das 8h00 às 18h00 (3ª a 6ª feira);
    - Valor do Posto-Caucaia (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.346,69 x 3 = **R\$ 13.040,07**
    - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.379,20 x 3 = **R\$ 13.137,60**
    - Valor do Posto-Maracanaú (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.350,70 x 3 = **R\$ 13.052,10**
    - Valor do Posto-Sobral (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.283,86 x 3 = **R\$ 12.851,58**
    - **SOMA = R\$ 52.081,35**
  - Nenhum posto de 12x36 diurno está previsto neste modelo;
  - 1 (um) posto de 12x36 noturno (Portaria).
    - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.835,92**
  - **TOTAL = R\$ 61.917,27**
- **VARAS DA RMF E INTERIOR (10 unidades)**
- 3 (três) postos de 44 horas (Portaria e Área Externa) – 2 (dois) entrando das 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e das 7h00 às 16h00 (6ª feira) e 1 (um) entrando das 8h00 às 17h00 (2ª feira) e das 8h00 às 18h00 (3ª a 6ª feira);
    - Valor do Posto-Aracati (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.286,18 x 3 = **R\$ 12.858,54**
    - Valor do Posto-Baturité (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.237,47 x 3 = **R\$ 12.712,41**
    - Valor do Posto-Crateús (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.237,47 x 3 = **R\$ 12.712,41**
    - Valor do Posto-Eusébio (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.147,64 x 3 = **R\$ 12.442,93**
    - Valor do Posto-Iguatu (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.283,86 x 3 = **R\$ 12.851,57**
    - Valor do Posto-Limoeiro (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.635,09 x 3 = **R\$ 13.905,26**
    - Valor do Posto-Pacajus (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.327,84 x 3 = **R\$ 12.983,53**
    - Valor do Posto-Quixadá (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.283,86 x 3 = **R\$ 12.851,57**
    - Valor do Posto-S. Gonçalo (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.283,86 x 3 = **R\$ 12.851,57**
    - Valor do Posto-Tianguá (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.192,08 x 3 = **R\$ 12.576,23**
    - **SOMA = R\$ 128.746,02**
  - Nenhum posto de 12x36 diurno está previsto neste modelo;
  - Nenhum posto de 12x36 noturno está previsto neste modelo.
  - **TOTAL = 128.746,02**
- **DEPÓSITO DE ARQUIVOS**
- 1 (um) posto de 12x36 diurno;
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.054,54**

- 1 (um) posto de 12x36 noturno.
  - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 9.585,16
- **TOTAL = R\$ 17.639,70**

### PLANILHA RESUMO MODELO MODERADO (BASE – CONTRATO 23/2016)

LOCALIDADES	TIPOS DE POSTOS			VALOR MENSAL/ UNID. POSTO			QTD DE POSTOS X VALOR		
	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno
Fortaleza (TRT e Fórum)	8	5	8	4.294,55	8.054,54	9.585,16	34.356,43	40.272,70	76.681,30
Aracati	3	0	0	4.286,18	8.190,39	9.766,64	12.858,53	-	-
Baturité	3	0	0	4.237,47	8.097,11	9.660,88	12.712,41	-	-
Caucaia	3	0	0	4.346,69	8.221,76	9.802,65	13.040,07	-	-
Crateús	3	0	0	4.237,47	8.097,11	9.660,88	12.712,41	-	-
Eusébio	3	0	0	4.147,64	7.925,47	9.456,09	12.442,93	-	-
Iguatu	3	0	0	4.283,86	8.185,74	9.766,64	12.851,57	-	-
Fórum do Cariri (Juazeiro)	3	0	1	4.379,20	8.255,03	9.835,92	13.137,60	-	9.835,92
Limoeiro	3	0	0	4.635,09	8.382,87	9.963,76	13.905,26	-	-
Maracanaú	3	0	0	4.350,70	8.185,74	9.766,64	13.052,09	-	-
Pacajus	3	0	0	4.327,84	8.108,48	9.672,25	12.983,53	-	-
Quixadá	3	0	0	4.283,86	8.185,74	9.766,64	12.851,57	-	-
São Gonçalo	3	0	0	4.283,86	8.185,74	9.766,64	12.851,57	-	-
Sobral	3	0	0	4.283,86	8.185,74	9.766,64	12.851,57	-	-
Tianguá	3	0	0	4.192,08	8.010,37	9.557,39	12.576,23	-	-
Depósito do Material (Eusébio)		0	0		7.925,47	9.456,09	-	-	-
Depósito do Arquivo (Messejana)		1	1		8.054,54	9.585,16	-	8.054,54	9.585,16
Supervisor		1	-		9.377,76		-	9.377,76	-
<b>SUBTOTAL DE POSTOS</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>SUBTOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>			<b>215.183,77</b>	<b>57.705,00</b>	<b>96.102,38</b>
<b>TOTAL DE POSTOS</b>	<b>67</b>		<b>TOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>				<b>368.991,15</b>		
<b>CUSTO ANUAL COM A CONTRATAÇÃO</b>						<b>4.427.893,80</b>			

TOTAL MENSAL ANTERIOR	351.308,42
TOTAL MENSAL ALTERAÇÃO	368.991,15
DIFERENÇA	5,03% 17.682,73

CUSTOS COM O MODELO MODERADO (Valores do Contrato nº 23/2016)	MENSAL	ANUAL
		<b>R\$ 368.991,15</b>
<b>DIFERENÇA A MAIOR DO ATUAL CONTRATO</b>	<b>R\$ 17.682,73</b>	<b>R\$ 212.192,38</b>
<b>5,03% de acréscimo nos custos mensais</b>		

### 3º – MODELO POSSÍVEL

Apesar deste modelo também utilizar as três bases fundamentais da segurança patrimonial apenas no período diurno nas unidades sediadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado e, tão somente, com a segurança proporcionada pela estrutura física e dispositivos eletrônicos nos horários da noite e da madrugada, o quantitativo pensado de postos da vigilância contratada é reduzido em um pouco mais de 25% (vinte e cinco por cento) do previsto no **Modelo Moderado**, objetivando atingir uma economia contratual na prestação dos serviços para os próximos anos. Ressalte-se que, apesar do reforço presencial durante o período de atendimento ao público externo, ainda poderá ocorrer dificuldades para a execução de todas as obrigações da segurança institucional, principalmente pela ausência de Agentes da Polícia Judicial lotados em algumas das unidades referenciadas. A distribuição seria a seguinte:

#### ▪ COMPLEXO SEDE DO TRIBUNAL

- 3 (três) postos de 44 horas (Entradas da Casa Sede e Portaria do Ed. Anexo II) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 8h00 às 17h00 (6ª feira);

- Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.314,17 x 3 = **R\$ 12.942,51**
  - 3 (três) postos de 12x36 diurno (Portaria do Ed. Anexo I, Guarita da Casa Sede e Guarita do Subsolo I);
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 8.074,16 x 3 = **R\$ 24.222,48**
  - 3 (três) postos de 12x36 noturnos (Portaria do Ed. Anexo II, Guarita da Casa Sede e Central de Monitoramento);
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 9.604,78 x 3 = **R\$ 28.814,34**
  - 1 (um) posto de Supervisor.
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.377,90**
  - **TOTAL = R\$ 75.357,23**
- **COMPLEXO DO FÓRUM AUTRAN NUNES**
- 4 (quatro) postos de 44 horas (Portaria e Subsolo do Ed. Des. Manoel Arízio e Portaria e Subsolo do Ed. Dom Hélder Câmara) – 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e 8h00 às 17h00 (6ª feira);
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.314,17 x 4 = **R\$ 17.256,68**
  - 2 (dois) postos de 12x36 diurno (Portaria do Ed. Des. Manoel Arízio e Portaria do Ed. Dom Hélder Câmara);
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = R\$ 8.074,16 x 2 = **R\$ 16.148,32**
  - 3 (três) postos de 12x36 noturno (Portaria do Ed. Des. Manoel Arízio, Portaria do Ed. Dom Hélder Câmara e Central de Monitoramento);
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = 9.604,78 x 3 = **R\$ 28.814,34**
  - **TOTAL = R\$ 62.219,34**
- **FÓRUM DA RMF E DO INTERIOR (4 unidades)**
- 2 (dois) postos de 44 horas (Portaria e Guarita ou Área Externa) – 1 (um) entrando das 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e das 7h00 às 16h00 (6ª feira) e 1 (um) entrando das 8h00 às 17h00 (2ª feira) e das 8h00 às 18h00 (3ª a 6ª feira);
    - Valor do Posto-Caucaia (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.367,26 x 2 = **R\$ 8.734,52**
    - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.399,47 x 2 = **R\$ 8.798,94**
    - Valor do Posto-Maracanaú (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.371,26 x 2 = **R\$ 8.742,51**
    - Valor do Posto-Sobral (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.304,42 x 2 = **R\$ 8.608,85**
    - **SOMA = R\$ 34.884,82**
  - Nenhum posto de 12x36 diurno está previsto neste modelo;
  - 1 (um) posto de 12x36 noturno (Portaria).
    - Valor do Posto-Cariri (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.856,18**

- **TOTAL = R\$ 44.741,00**
- **VARAS DA RMF E INTERIOR (10 unidades)**
  - 2 (dois) postos de 44 horas (Portaria e Área Externa) – 1 (um) entrando das 7h00 às 17h00 (2ª a 5ª feira) e das 7h00 às 16h00 (6ª feira) e 1 (um) entrando das 8h00 às 17h00 (2ª feira) e das 8h00 às 18h00 (3ª a 6ª feira);
    - Valor do Posto-Aracati (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.306,73 x 2 = **R\$ 8.613,47**
    - Valor do Posto-Baturité (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.257,81 x 2 = **R\$ 8.515,63**
    - Valor do Posto-Crateús (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.257,81 x 2 = **R\$ 8.515,63**
    - Valor do Posto-Eusébio (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.167,56 x 2 = **R\$ 8.335,12**
    - Valor do Posto-Iguatu (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.304,42 x 2 = **R\$ 8.608,85**
    - Valor do Posto-Limoeiro (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.655,65 x 2 = **R\$ 9.311,29**
    - Valor do Posto-Pacajus (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.348,17 x 2 = **R\$ 8.696,33**
    - Valor do Posto-Quixadá (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.304,42 x 2 = **R\$ 8.608,85**
    - Valor do Posto-S. Gonçalo (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.304,42 x 2 = **R\$ 8.608,85**
    - Valor do Posto-Tianguá (Contrato nº 23/2016) = R\$ 4.212,20 x 2 = **R\$ 8.424,41**
    - **SOMA = R\$ 86.238,43**
  - Nenhum posto de 12x36 diurno está previsto neste modelo;
  - Nenhum posto de 12x36 noturno está previsto neste modelo.
  - **TOTAL = 86.238,43**
- **DEPÓSITO DE ARQUIVOS**
  - 1 (um) posto de 12x36 diurno;
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 8.074,16**
  - 1 (um) posto de 12x36 noturno.
    - Valor do Posto (Contrato nº 23/2016) = **R\$ 9.604,78**
  - **TOTAL = R\$ 17.678,94**

CUSTOS COM O MODELO POSSÍVEL (Valores do Contrato nº 23/2016)	MENSAL	ANUAL
	<b>R\$ 286.234,94</b>	<b>R\$ 3.434.819,28</b>
DIFERENÇA A MAIOR DO ATUAL CONTRATO	<b>R\$ 65.073,46</b>	<b>R\$ 780.882,14</b>
<b>18,52% de redução nos custos mensais</b>		

**PLANILHA RESUMO MODELO POSSÍVEL (BASE – CONTRATO 23/2016)**

LOCALIDADES	TIPOS DE POSTOS			VALOR MENSAL/ UNID. POSTO			QTD DE POSTOS X VALOR		
	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno	44 horas	12 x 36 diurno	12 x 36 noturno
Fortaleza (TRT e Fórum)	7	5	6	4.314,17	8.074,16	9.604,78	30.199,21	40.370,79	57.628,69
Aracati	2	0	0	4.306,73	8.210,96	9.787,19	8.613,47	-	-
Baturité	2	0	0	4.257,81	8.117,44	9.681,21	8.515,63	-	-
Caucaia	2	0	0	4.367,26	8.242,31	9.823,20	8.734,52	-	-
Cratêus	2	0	0	4.257,81	8.117,44	9.681,21	8.515,63	-	-
Eusébio	2	0	0	4.167,56	7.945,37	9.476,00	8.335,12	-	-
Iguatu	2	0	0	4.304,42	8.206,30	9.787,19	8.608,85	-	-
Fórum do Cariri (Juazeiro)	2	0	1	4.399,47	8.275,29	9.856,18	8.798,94	-	9.856,18
Limoeiro	2	0	0	4.655,65	8.403,42	9.984,31	9.311,29	-	-
Maracanaú	2	0	0	4.371,26	8.206,30	9.787,19	8.742,51	-	-
Pacajus	2	0	0	4.348,17	8.128,81	9.692,58	8.696,33	-	-
Quixadá	2	0	0	4.304,42	8.206,30	9.787,19	8.608,85	-	-
São Gonçalo	2	0	0	4.304,42	8.206,30	9.787,19	8.608,85	-	-
Sobral	2	0	0	4.304,42	8.206,30	9.787,19	8.608,85	-	-
Tianguá	2	0	0	4.212,20	8.030,49	9.577,51	8.424,41	-	-
Depósito do Material (Eusébio)		0	0		7.945,37	9.476,00	-	-	-
Depósito do Arquivo (Messejana)		1	1		8.074,16	9.604,78	-	8.074,16	9.604,78
Supervisor		1	-		9.377,90		-	9.377,90	-
<b>SUBTOTAL DE POSTOS</b>	35	7	8	<b>SUBTOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>			151.322,46	57.822,85	77.089,65
<b>TOTAL DE POSTOS</b>	<b>50</b>			<b>TOTAL MENSAL DOS POSTOS</b>			<b>286.234,96</b>		
<b>CUSTO ANUAL COM A CONTRATAÇÃO</b>									
<b>3.434.819,52</b>									

TOTAL MENSAL ANTERIOR	351.308,42
TOTAL MENSAL ALTERAÇÃO	286.234,96
DIFERENÇA	-18,52% (65.073,46)

**CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS**

O **1º modelo**, como sua designação já destaca, é o perfeito para atender as necessidades atuais do TRT7 e as futuras, pelas demandas crescentes da área de segurança institucional e com a frequente aposentadoria de Agentes da Polícia Judicial, cujas vagas não se tem previsão para ocupação.

Já o **2º** e o **3º modelo** possuem uma dependência intrínseca com a contratação de **serviços de videomonitoramento remoto por sistema de CFTV e de alarme patrimonial 24 horas por dia, 7 dias por semana**, destinado às unidades que ainda não foram contempladas, para que possam ser efetivamente adotados. Ressalte-se que, pelos horários estabelecidos nos modelos para o exercício da vigilância terceirizada, a permanência de magistrados e servidores após estes podem trazer riscos à preservação de suas integridades e de seus patrimônios.

Em particular, não obstante a economia que trará em comparação com o atual contrato de vigilância armada e com 6 (seis) postos a mais, o **3º modelo**, embora exequível, traz a preocupação da possibilidade de não se executar todas ou realizar com deficiência algumas das obrigações confiadas à segurança institucional, pela ausência de recursos humanos.

Assim, submeto à apreciação do Comitê de Segurança Institucional para análise e deliberação, objetivando possibilitar o início dos trabalhos para a formalização de processo licitatório que substituirá o atual contrato de vigilância terceirizada, já nos primeiros meses do ano vindouro.

Fortaleza, 9 de dezembro de 2020.

**Klayton Coelho de Souza**  
Diretor da Divisão de Segurança e Transporte  
Matrícula 110045



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

### ÓRGÃO

(Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/etc.)

**Comissão Permanente de Segurança e Comitê de Segurança Institucional**

### Ata de Reunião nº 01/2021

### Processo de Referência

### 1. Identificação da Reunião

Data	Início	Término	Local	Plataforma	Secretário
27/01/2021	15h00	17h00	Gabinete da Presidência	Híbrida	Klayton Coelho

### 2. Participantes

Nome	Órgão que representa nesta reunião (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/Entidade de classe/etc)
Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno	Comissão Permanente de Segurança – Presidente
Maria José Girão	Comissão Permanente de Segurança – Membro
Jefferson Quesado Júnior	Comissão Permanente de Segurança – Membro
Ronaldo Solano Feitosa	Comitê de Segurança Institucional – AMATRA VII
João Ribeiro Lima Júnior	Comitê de Segurança Institucional – Diretoria Geral
Maria Eveline Fernandes Barreto	Comitê de Segurança Institucional – Secretaria Administrativa
Klayton Coelho de Souza	Comitê de Segurança Institucional – Divisão de Segurança
Vilebaldo Barbosa Martins Filho	Comitê de Segurança Institucional – Diretoria do FAN
Antônio Carlos Braga do Amaral	Comitê de Segurança Institucional – AGEPOLJUS
Pedro Frederico Carioca Barbosa	Comitê de Segurança Institucional – SINDISSÉTIMA
Hugo Cardim Pinheiro	Comitê de Segurança Institucional – Divisão de Comunicação
Fabiano Rego de Sousa	Divisão de Orçamento e Finanças
Gustavo Daniel Gesteira Monteiro	Divisão de Manutenção e Projetos

### 3. Pauta / Assuntos Tratados

**Planejamento para contratação de Empresa de Vigilância Presencial para o ano de 2021**

#### Registros/Deliberações

1. A **Desembargadora Regina Gláucia**, Presidente da Comissão de Segurança Institucional, abriu a reunião e passou a palavra ao Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, **Klayton Coelho**, para o

início da explanação sobre o documento motivador da reunião. Este explicou, diante da previsão de finalização do atual contrato de vigilância presencial em Novembro/2021 e visto que o processo licitatório para esta modalidade é geralmente demorado, a necessidade da definição por parte da Administração Superior da estrutura de quantitativo e de distribuição dos postos de vigilância terceirizada que deverá ser utilizada para a nova contratação, explicando que a atual composição não permite o cumprimento de todas as responsabilidades da área de segurança, principalmente com o somatório das que foram editadas pela Divisão de Saúde para o combate à pandemia do Covid-19 e confiadas à DSET para execução em todas as unidades da Capital, Região Metropolitana de Fortaleza e interior do Estado. Objetivando proporcionar um entendimento melhor sobre o assunto, foram apresentados 3 (três) modelos de estruturas de quantitativo e distribuição de postos (Ideal, Moderado e Possível), além do que hoje é utilizado, com seus respectivos valores mensais e anuais e o impacto percentual com base nos valores atualmente pagos.

2. Após a explanação, a **Desembargadora Regina Gláucia** passou a palavra a cada um dos participantes, iniciando pela **Desembargadora Maria José Girão** a qual solicitou esclarecimentos ao Diretor da DSET, **Klayton Coelho**, dos motivos de não se continuar com o modelo atual, haja vista que os considerados melhores para o TRT7 (Moderado e Possível) dependem de outras licitações ainda não iniciadas. O Diretor da DSET informou que se poderia continuar com o que está sendo executado. Entretanto, o quantitativo de postos disponibilizados, principalmente para a Região Metropolitana de Fortaleza e para o interior do Estado, são insuficientes tanto para a execução efetiva das ações de segurança preventiva e repressiva quanto para as responsabilidades confiadas para o combate ao Covid-19. A **Desembargadora Maria José Girão** aceitou as explicações e apontou o Modelo MODERADO como o mais interessante.

3. O **Desembargador Jefferson Quesado Júnior** explicou que, por ser uma questão muito técnica, não poderia expor considerações mais aprofundadas, confiando plenamente na área responsável pelo planejamento apresentado, acostando sua decisão a da maioria.

4. O **Juiz do Trabalho Ronaldo Solano Feitosa** também externou seu pensamento de ser uma questão muito técnica, mas que, apesar de sempre considerar a melhor situação a IDEAL, acredita que o Modelo MODERADO atenderia muito bem as necessidades das unidades do TRT7.

5. O Diretor-Geral em exercício, **João Ribeiro Lima Júnior**, explicou que, apesar de impactar por volta de 5% (cinco por cento) a mais do valor pago atualmente no contrato de vigilância terceirizada, o Modelo MODERADO visivelmente permite uma maior distribuição de postos, com um acréscimo que poderá ser absorvido financeiramente nos últimos dois meses de 2021 e que surtirá um efeito maior apenas no orçamento de 2022.

6. **Fabiano Rego**, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, ratificou as palavras de **João Júnior**, na condição de que todas as outras licitações pendentes ocorram em tempo hábil.

7. **Eveline Fernandes**, Secretária Administrativa, informou o processo que trata sobre os CABOS LÓGICOS teve alguns questionamentos que foram solucionados e se encontra na Divisão de Manutenção e Projetos para atualização de valores de itens. Acredita que até junho do corrente ano. Já o do

VIDEOMONITORAMENTO REMOTO, iniciado ano passado (PROAD nº 889/2020) e foi encaminhado também à Divisão de Manutenção e Projetos para elaboração de projeto estrutural.

**8. Gustavo Gesteira**, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, informou que conversará com o engenheiro responsável pelos processos, **Adriano Duarte Vieira**, para que sejam dadas as prioridades necessárias para a conclusão das responsabilidades da área de engenharia.

**9. Amaral** esclareceu que o Modelo MODERADO, comparando-se com o atual, permitirá um bom incremento nas atividades da segurança apenas com 5% (cinco por cento) a mais no valor do contrato, já que hoje se tem contratado 44 (quarenta e quatro) e o proposto terá 72 (setenta e dois), acréscimo este que proporcionará a adoção de medidas que o CNJ determina e hoje não são possíveis executar por falta de efetivo.

**10. Pedro Frederico**, após dúvidas dirimidas por **Fabiano Rego** e **João Júnior**, manifestou-se favorável ao Modelo MODERADO.

**11.** Antes de ser ouvido **Vilebaldo Barbosa**, foi informado à Presidente da Comissão o ato de vandalismo praticado na parede do galpão do Fórum Aufran Nunes, onde houve a pichação com as letras CV, costumeiramente conhecidas como sendo a sigla da facção criminosa denominada Comando Vermelho. **Vilebaldo**, sobre o modelo a ser adotado para a futura licitação, acompanhou o entendimento do **Desembargador Jefferson Quesado** no que concerne ser uma questão muito técnica e da qual não tem domínio suficiente, confiando nas análises feitas pela Divisão de Segurança e Transporte. Quanto a pichação, explicou que houve o relato à DSET e a adoção da imediata medida de limpeza do local para evitar maiores repercussões. Foi apresentada imagem da pichação.

**12.** Com a manifestação de todos os participantes, a **Desembargadora Regina Gláucia** declarou que a administração adotara o Modelo MODERADO para a futura licitação de postos de vigilância terceirizada, com a possibilidade de haver a redução contratual de 25% (vinte e cinco por cento), em busca de uma economia nos gastos do TRT7. Em seguida, solicitou que fossem apresentadas filmagens feitas pelas câmeras de videomonitoramento do Complexo Sede, pelas quais podem ser verificadas ações de indivíduos furtando fios de postes de iluminação pública, observando o interior da área de estacionamento do Edifício Anexo II e a invasão da área do jardim do Edifício Anexo II, com a possível tentativa de furto de peças da área onde se encontra instalado o motor da bomba de água do prédio, a qual foi frustrada pela ação da vigilância contratada. Mostradas as imagens, a **Desembargadora Regina Gláucia** pediu ao **Gustavo Gesteira** que apresentasse possíveis soluções para reforçar a segurança orgânica e tentar impedir essas ações delituosas, tendo este explicado que serão instalados refletores com acionamento por meio de sensores de presença, cercas concertinas e, no caso de acesso interno, alertas sonoros também acionados por sensores. Todos os membros concordaram com as medidas a serem adotadas.

**13.** A **Desembargadora Maria José Girão** pediu a palavra e externou sua preocupação sobre a condição física dos Agentes da Polícia Judicial do TRT7 e pediu que ações fossem adotadas pela administração para que estes fossem submetidos a treinamentos físicos cotidianamente e a exames de saúde, bem

como sugeriu à Academia Estadual de Segurança Pública, a fim de verificar a possibilidade daquela instituição ceder suas instalações e profissionais neste sentido. A **Desembargadora Regina Gláucia** concordou com as manifestações e esclareceu que os pleitos apresentados já estão em fase de planejamento pela Divisão de Saúde e manifestou sua concordância na visitação à sede da AESP, inclusive lembrou sobre a Meta 10 do CNJ que será levada à frente pelo Desembargador Paulo Régis, a qual determina a realização de exames periódicos de saúde em 20% (vinte por cento) dos magistrados e em 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores entre outras ações.

**14. A Desembargadora Regina Gláucia**, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião.

#### 4. Deliberações

1. Os membros da comissão concordam, por unanimidade, que:

**1.1.** Seja aberto PROAD para motivar o processo licitatório, objetivando a contratação de mão de obra terceirizada de vigilância presencial, utilizando-se o Modelo MODERADO apresentado na reunião;

**1.2.** As sugestões apresentadas pela Diretoria da Divisão de Manutenção e Projetos sejam aplicadas para aumentar a segurança orgânica do Complexo Sede, principalmente na área do Edifício Anexo II.

#### 5. Participantes

Nome	Assinatura (física ou digital)
Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno	
Maria José Girão	
Jefferson Quesado Júnior	
Ronaldo Solano Feitosa	
João Ribeiro Lima Júnior	
Maria Eveline Fernandes Barreto	
Klayton Coelho de Souza	
Vilebaldo Barbosa Martins Filho	
Antônio Carlos Braga do Amaral	
Pedro Frederico Carioca Barbosa	
Hugo Cardim Pinheiro	
Fabiano Rego de Sousa	
Gustavo Daniel Gesteira Monteiro	